



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO nº 2256 /2023
De 25 de maio de 2023

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para o Poder executivo e dá outras providências”.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei nº 863/2022, de 18 de novembro 2022.

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.000,200 (dez mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Poder Executivo, que ocorrerá pelas dotações orçamentárias, a saber:

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.04 – Secretaria de Cultura Esportes
Unidade Executora.....	02.04.02 – Diretoria De Cultura.
Funcional Programática.....	04.1220002.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	23.6950006.2002 – Material de Consumo
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 10.000,00
Ficha.....	150

TOTAL R\$: 10.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, ocorrerão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentárias em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso III § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64. A saber:



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares


DECRETO nº 2256 /2023
De 25 de maio de 2023

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.04 – Secretaria de Cultura Esportes
Unidade Executora.....	02.04.02 – Diretoria De Cultura.
Funcional Programática.....	23.6950006.1008 – Aquisição de Equipamentos.
Categoria Econômica.....	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 10.000,00
Ficha.....	141

TOTAL R\$: 10.000,00


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 25 de maio de 2023.



LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalando no átrio desta Municipalidade, ao vigésimo quinto dia do mês de maio de 2023.



ROSANGELA DE OLIVEIRA FREI CAMARGO
Diretora de Planejamento e Gestão Administrativa